



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1166 - Barra Mansa, 19 de maio de 2020 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9861, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

Execução de Pavimentação

15.451.0081.1120 339 33.90.30.00 0501 460.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

04.122.0080.1119 327 44.90.52.00 0501 16.000,00

Manutenção da Frota

04.122.0082.2335 329 33.90.30.00 0501 209.000,00

Manutenção da Unidade - SMMU

04.122.0105.2330 334 33.90.30.00 0501 200.000,00

Manutenção de Praças e Lazer

15.451.0079.2333 337 33.90.30.00 0501 5.000,00

Manutenção de Praças e Lazer

15.451.0079.2333 338 33.90.39.00 0501 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de maio de 2020

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9863, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

02.05 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Manutenção da Unidade - SMA

04.122.0105.2287 71 33.90.39.00 0100 100.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.05 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Fornecimento de Vale Refeição/Vale Alimentação

11.331.0017.2048 87 33.90.39.00 0100 100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de maio de 2020

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9858, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 640.190,48 (Seiscentos e quarenta mil e cento e noventa reais e quarenta e oito centavos), à seguinte dotação orçamentária:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer
27.811.0036.1115 . . 4490.51.00 . 0187 640.190,48

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 875318/2018 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos para implantação e modernização do complexo esportivo do Bairro Colônia. O valor total do contrato é de R\$ 647.070,48, sendo R\$ 640.190,48 de recursos da União e R\$ 6.880,00 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de maio de 2020

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9855 DE 11 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Manutenção da Unidade - Câmara Municipal

01.031.0001.2281 - 11 - 33.90.08.00.0101.....3.500,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Manutenção da Unidade - Câmara Municipal

01.031.0001.2281 -13 - 33.90.30.00.0101.....3.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de maio de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº147/2019A

01 - CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;

02 - CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME;

03 - OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza;



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

ALEXANDRE JOSÉ MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

LUIZ FERNANDO VITORINO

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

ANDERSON BRASIL FONSECA

- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12043/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 147/2019A;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	4.400	UNIDADE	VASSOURA PIAÇAVA GARI CAIXÃO, 48 FUIROS COM CABO AFIXADO NO CENTRO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PIAÇAVA, GRAMPO, PREGO E COLA.	BLIMP	R\$10,00	R\$44.000,00
13	11.000	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA SACO DE DE 60KG. FECHADO 100% ALGODÃO ALVEJADO, PH 21 GIGANTE RESISTENTE, ABSORVENTE, GRAMATURA MÍNIMA 160GR. MEDIDA MÍNIMA 0,50CMX0,80CM.	TRADICIONAL	R\$2,70	R\$29.700,00
16	550	UNIDADE	PÁ DE LIXO GALVANIZADO CABO LONGO 60CM, AFIXADO.	BLIMP	R\$3,50	R\$1.925,00
17	3.300	UNIDADE	RODO ESPALHADOR DE CÉRA 30CM, CABO AFIXADO.	BLIMP	R\$ 6,29	R\$20.757,00
18	660	UNIDADE	BALDE PRETO PARA CONCRETO. COMP. POLIPROPILENO, ALÇA DE AÇO ENCAPADA COM A DOBRA INTERNA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	GTX	R\$5,18	R\$3.418,80
20	2.200	UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA TABLETE, LAVANDA, COM APARELHO 35G COMPOSIÇÃO: DODECIL ENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE.	DESODOR	R\$0,88	R\$1.936,00
21	1.540	FRASCO	SAPONÁCEO EM PÓ 300GR. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, AGENTE ABRASIVO, COADJUVANTE TENSOATIVO, SEQUESTRANTE ALCALINIZANTE E PERFUME. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICOROIISOCIANÚRICO-025%.	DESORAL	R\$1,90	R\$2.926,00
29	100	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEADA DE 1 LITRO.	MOR	R\$20,10	R\$2010,00
30	50.000	UNIDADE	SACO DE LIXO PRETO 200 LITROS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - MEDIDAS MÍNIMA 90CM. X 105CM. - PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 25KG.	OPC	R\$0,35	R\$17.500,00
33	200	PACOTE	GUARDANAPO BRANCO 20CM X 22CM FOLHA SIMPLES PCT. CONTENDO 50 UNDS.	BONNO	R\$0,70	R\$140,00
34	100	UNIDADE	CANECÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 03 LITROS COM CABO EM MADEIRA.	CEARA	R\$25,90	R\$2.590,00
VALOR TOTAL:						R\$126.902,80

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
 Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº147/2019A

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: JAT EMPREENDIMENTOS LTDA;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12043/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 147/2019A;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	16.800	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM - 1 LITRO.	VAMAT	R\$5,32	R\$89.376,00
02	49.500	UNIDADE	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - CAPACIDADE PARA 20KG. DE PESO - MEDIDAS MÍNIMA 75CM. X 90CM.	COMENTULIX	R\$0,17	R\$8.415,00
31	200	UNIDADE	ÁLCOOL GEL C/ 500ML. PARA MÃOS.	VAMAT	R\$7,00	R\$1.400,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 99.191,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº147/2019A

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: RIO DOURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12043/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 147/2019A;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	6.600	FRASCO	DETERGENTE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPISSANTES, CORANTE, FRAGÂNCIA E VEÍCULO COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO	BARRA	R\$1,03	R\$6.798,00
06	4.400	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA MED. 30 X 50CM.	GUARANEZIA	R\$0,83	R\$3.652,00
07	148.500	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO- FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE - VIRGEM - NEUTRO. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE, PICOTADO E GOFRADO TAMANHO: 30X10CM	TOILET	R\$0,64	R\$95.040,00
08	4.950	UNIDADE	RODO DE MADEIRA DE 40CM, COM CABO AFIXADO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA, GRAMPO, PREGO E COLA.	PANDORA	R\$4,31	R\$21.334,50

09	1.100	BARRA	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 200 GR. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, CORANTE E ÁGUA.	BARRA	R\$0,78	R\$858,00
11	6.600	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAÇA CHAPA Nº 03 CABO FIXADO, BASE DA FIXAÇÃO DA PIAÇAÇA DE NO MÍNIMO 0,15CM. DE LARGURA X 0,18CM. DA FIXAÇÃO DO CABO, TENDO 5,5 CM. DE FOLHA EM ALTURA. COMPOSIÇÃO: PIAÇAÇA TAMANHO MÍNIMO 0,18CM. DE LARGURA DO SUPORTE QUE SEGURA A PIAÇAÇA X 0,19CM. É O COMPRIMENTO DA PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA 1,18M., PREGOS, GRAMPOS, FOLHA DE FLANDRE, ARAME E COLA.	VOLDAC	R\$6,29	R\$41.514,00
15	8.250	UNIDADE	ESPONJA DUPLA FACE, VERDE/AMARELA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - DIMENSÃO: 100MMX70MMX18MM.	WISH	R\$0,40	R\$3.300,00
19	4.950	FRASCO	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA.	DAM	R\$1,40	R\$6.930,00
22	3.300	PAR	LUVA DE BORRACHA FORRADA- TAM. P	KALIPSO	R\$2,29	R\$7557,00
23	3.300	PAR	LUVA P/ LIMPEZA TAM. M	KALIPSO	R\$2,29	R\$7557,00
24	3.300	PAR	LUVA P/ LIMPEZA TAM. G	KALIPSO	R\$2,28	R\$7.524,00
25	55	GALAO	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM PH 5,5 A 6,5, CREMOSO E OPACO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, GALÃO DE 05 LITROS	DAM	R\$11,29	R\$620,95
26	2.200	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, FORMATO APROXIMADO 20X23 CM - NA COR CREME/BRANCO 100% FIBRAS NATURAIS PACOTE COM 1000 FOLHAS.	XNDY	R\$5,98	R\$13.156,00
27	30.000	UNIDADE	SACO DE LIXO -30 LTS - REFORÇADO.	ALPLAST	R\$0,07	R\$2.100,00
28	220	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS 200ML. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, SILICONE, PERFUME, ESPESSANTE, RESINA E CONSERVANTE.	BUTTERFLY	R\$2,37	R\$521,40
32	200	FRASCO	LIMPA VIDRO 500ML. COMPOSIÇÃO: ETANOL, BUTIMETIL, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO ETC...	FACILITA	R\$3,00	R\$600,00
VALOR TOTAL:*****						R\$219.062,85

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°147/2019A

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12043/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 147/2019A;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	13.200	LITRO	CLORO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR MÍNIMO DE CLORO ATIVO 5%. EMBALAGEM COM 1 LITRO	DAM	R\$1,55	R\$ 20.460,00
04	8.800	UNIDADE DE	DESINFETANTE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2LTS, ALTO PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE CI-60.730, ESSÊNCIA DE LAVANDA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: QUATENÁRIO DE AMÔNIO 80%=0,5% - CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	DAM	R\$ 2,50	R\$22.000,00
10	8.250	CAIXA	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, CARBONATO SILICATO, SULFONATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, PIGMENTO AZUL, PERFUME E ÁGUA.	ESPUMIL	R\$2,82	R\$23.625,00
14	8.800	FRASCO	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, PERFUME FLORAL, CONTEÚDO 750ML. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, ALCALINIZANTE, RESINA ALCALI SOLÚVEL, EMULGADORES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA	DAM	R\$1,59	R\$13.992,00
VALOR						R\$79.717,00
TOTAL:*****						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°122/2019 – 2º vencimento

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIPAGEM ABO RH, PESQUISA DE ANTICORPO IRREGULAR, TESTE DE D, BOLSA DE SANGUE E MICROCUVETAS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º

4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 07897/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 122/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	RS TOTAL
01	6.000	UN	TIPAGEM ABO RH DIRETA/REVERSA, CARTÃO DE GEL COMPOSTO PELOS REAGENTE ANTI-A, ANTI-B, ANTI-AB, 2 ANTI-D (UM QUE DETECTE A VARIANTE DVI E OUTRO QUE NÃO A DETECTE) E SOROCONTROLE DE RH, HEMÁCIAS PARA CLASSIFICAÇÃO ABO REVERSA PARA USO EM CARTÕES DE GEL-TESTE COMPOSTO DE DUAS HEMÁCIAS: A1 E B E SOLUÇÃO DILUENTE DE LISS	GRIFLOS	R\$ 11,55	R\$ 69.300,00
02	6.000	UN	PESQUISA DE ANTICORPO IRREGULAR (PAI) CARTÃO CONTENDO ANTIGLOBULINA HUMANA POLIESPECÍFICA (ANTI-CD3 + ANTI-IGG) PERMITINDO A EXECUÇÃO DE TESTES DE COOMBS, HEMÁCIAS PARA TRIAGEM DE ANTICORPOS IRREGULARES ANTI-ERITROCITÁRIOS PARA USO EM CARTÕES DE GEL-TESTE COMPOSTO POR DUAS HEMÁCIAS DO GRUPO O FENOTIPADAS PARA OS PRINCIPAIS SISTEMAS ERITROCITÁRIOS.	GRIFOLS	R\$ 3,31	R\$ 19.860,00
03	900	UN	TESTE DE D FRACO QUE DETECTE D FRACOS E D PARCIAIS, INCLUINDO DO DVI PELA METODOLOGIA EM CARTÃO GEL DEXTRANO CONTENDO ANTIGLOBULINA HUMANA POLIESPECÍFICA (ANTI-CD3 + ANTI-IGG) E ANTISORO MONOCLONAL ANTI-D IGG (CLONE ESD1) E SOLUÇÃO DILUENTE LISS.	GRIFOLS	R\$ 2,45	R\$ 2.205,00
04	6.000	UN	BOLSA DE SANGUE TRIPLA CPD/SAG-M - BOLSA DE PVC FLEXÍVEL (PLASTIFICANTE DI-2-ETILHEXILFALATO - DEHP) PARA COLETA DE SANGUE TOTAL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA PARA COLETA DE 450ML ± 45ML (10%), COM MINI-BOLSA (BACT-BAG) PARA COLETA PRÉVIA DE AMOSTRAS LABORATORIAIS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 ML (PERMITE A COLETA DAS AMOSTRAS LABORATORIAIS ANTES DO INÍCIO DA DOAÇÃO, EM SISTEMA FECHADO, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO BACTERIANA, COM ADAPTADOR PARA TUBOS A VÁCUO) E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PÓS COLETA CONFORME LEGISLAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA VIGENTE. RESISTENTE À CENTRIFUGAÇÃO (5.000 G / 30 MINUTOS), CONGELAMENTO A BAIXA TEMPERATURA (-85°C) E DESCONGELAMENTO (37°C). SEGMENTOS DE COLETA E TRANSFERÊNCIA COM NUMERAÇÃO IDÊNTICA. COMPOSTA DE BOLSA PRINCIPAL CONTENDO COMO SOLUÇÃO PRESERVADORA CPD (CITRATO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO E	GRIFOLS	R\$ 44,40	R\$ 266.400,00

			<p>DEXTROSE) E DUAS OUTRAS BOLSAS, UMA PARA CONSERVAÇÃO DE PLAQUETAS POR 5 DIAS EM PVC/TOTM ATÓXICO, E OUTRA BOLSA COM SOLUÇÃO SAG-MANITOL PARA CONSERVAÇÃO DE CÉLULAS VERMELHAS POR ATÉ 42 DIAS - CONFECCIONADAS EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE. FORMATO ANATÔMICO, COM TODOS CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO NA BASE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITE A FIXAÇÃO NO SUPORTE PARA TRANSFUSÃO. BORDAS LATERAIS COM ALÇAS RESISTENTES E DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITEM O ACONDICIONAMENTO DO TUBO COLETOR, COM DUAS SAÍDAS PARA INFUSÃO REVESTIDAS COM PROTETOR, OPÉRCULO DE TRANSFERÊNCIA COM LACRE SEGURO. COM RÓTULO EM PLÁSTICO TERMOADERENTE, IRREMÓVEL. O CONJUNTO DE BOLSAS É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM VALIDADE DE 2 ANOS. PARA CADA BOLSA DEVERÁ SER ENVIADO 01 TUBO EDTA 05ML;01 TUBO A VÁCUO TAMPA VERMELHA 09ML;02 TUBOS TAMPA AMARELA COM GEL SEPARADOR 06ML E 01 TUBO TIPO EPPENDORF 1,5ML. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>			
05	6.000	UN	<p>MICROCUVETAS EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, DESCARTÁVEIS PARA COLETA, POR CAPILARIDADE, DE AMOSTRAS PARA TESTES DE DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA DO SANGUE TOTAL EM APROXIMADAMENTE ENTRE 05 A 30 SEGUNDOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE REDUZIDOS VOLUMES (10UL A 15UL) DE SANGUE VENOSO ARTERIAL OU CAPILAR. VALIDADE 24 MESES</p>	BODITECH MED INC	R\$ 2,07	R\$ 12.420,00
Valor Total: R\$ 370.185,00						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº039/2020

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP;
03 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2051/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 039/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	200	UNIDADE	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA 400W IP300.	REAL	R\$ 49,87	R\$ 9.974,00
50	100	UNIDADE	LUMINÁRIA PÚBLICA PADRÃO RETANGULAR	REAL	R\$53,00	R\$5.300,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 15.274,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº039/2020

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: CHOK DE BARRA MANSÁ MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME;
03 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2051/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 039/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	20	PEÇA	CHAVE COMANDO DE GRUPO 30 A 220 V.	EXATRON	R\$155,00	R\$3.100,00
06	30	PEÇA	CHAVE COMANDO DE GRUPO 60 A 220 V.	EXATRON	R\$230,00	R\$ 6.900,00
10	4.000	UNIDADE	LÂMPADA DE LED, 30W, BIVOLT, BRANCA, BOCAL E-27.	OUROLUX	R\$24,00	R\$ 96.000,00
11	300	PEÇA	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA, SOQUETE E-40 UTILIZÁVEL EM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO OU MULTIVAPOR METÁLICO DE 150/400W	OLIVO	R\$96,00	R\$28.800,00
12	3.000	UNIDADE	REATOR 70W VAPOR METÁLICO, MODELO EXTERNO PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO AO CONFORME NORMAS ABNT. LIGAÇÃO ATRAVÉS DE CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS COM ISOLAMENTO EM PVC 105º C. ESQUEMA DE LIGAÇÃO IMPRESSO EM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE SOLDADO NO INVÓLUCRO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PODENDO SER GALVANIZADO A QUENTE.	IDEAL	R\$ 29,00	R\$ 87.000,00
13	100	UNIDADE	REATOR EXTERNO VS/MVM 1000W,COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO A FOGO AFP 0,9 -COM SELO PROCEL /INMETRO.	IDEAL	R\$123,00	R\$12.300,00
15	15	UNIDADE	WEG CONTACTOR CWM 65 11 220W.	WEG	R\$285,00	R\$ 4.275,00
16	300	PEÇA	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA PADRÃO LIGHT,SOQUETE E-27 UTILIZÁVEL EM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO OU MULTIVAPOR METÁLICO DE 70W.	OLIVO	R\$34,50	R\$10.350,00
17	200	PEÇA	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA, CORPO E ARO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO EM ALUMÍNIO ENJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR: VIDRO PLANO OU CURVO TEMPERADO FIXADO AO ARO ATRAVÉS DE JUNTA VEDADORA REFLETOR: ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO, ANODIZADO E SELADO.FIXAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO COM ATÉ Ø 60,3MM, PARA FIXAÇÃO DE 1,2,3 OU PÉTALAS EM POSTE UTILIZAR NÚCLEO DE FERRO, SOQUETE DE BORNEIANA ROSCA E-40 COM		R\$245,00	R\$49.000,00

			PORCELANA ROSCA E-40 COM REGULAGEM DA LÂMPADA PERMITINDO A VARIAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA PARA DIVERSAS CLARIFICAÇÕES FOTOMÉTRICAS. ACABAMENTO : PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA(A PEDIDO, OUTRAS CORES).	OLIVO		
18	150	UNIDADE	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE PARA CABOS DE 4MM À 35MM. UNIÃO PARALELA	INTELLI	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
19	10	PEÇA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 100A, TENSÃO MÁXIMA: 220V A.C., FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	GE	R\$ 84,00	R\$ 840,00
20	10	PEÇA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50A TENSÃO MÁXIMA 220VCA - 50/60HZ.	GE	R\$ 65,00	R\$ 650,00
23	100	PEÇA	BRAÇO CURVO EM AÇO SAE 1010/1020. ACABAMENTO GALVANIZADO À FOGO. PROJEÇÃO: 3,0 M. DIÂMETRO: 2.1/2".	OLIVO	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
24	100	PEÇA	PARAFUSO FRANCÊS DE FERRO GALVANIZADO 5/8, ROSCA INFINITA, 8CM COM PORCA.	OLIVO	R\$ 6,00	R\$ 600,00
25	100	PEÇA	BRAÇO RETO EM AÇO SAE 1010/1020. ACABAMENTO GALVANIZADO À FOGO. PROJEÇÃO: 1,0 M. SAPATA: 0,26 M. DIÂMETRO: 3/4".	OLIVO	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
27	5.000	PEÇA	RELÉ FOTOELÉTRICO: COM JANELAS E CONTATOS NF, PROTEÇÃO CONTRA CORRENTE DE PARTIDA, EVITANDO A		R\$ 10,20	R\$ 51.000,00
			SOLDAGEM DE CONTATOS,CONTATOS DE ENCAIXE COM LATÃO ESTANHADO , PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE(IP54), BIVOLT, COR CINZA.	EXATRON		
29	3.000	UNIDADE	FITA ISOLANTE DE PVC(TAMANHO 10M): COR PRETA, ISOLA FIOS COM TENSÃO DE ATÉ 600V, ALTA FLEXIBILIDADE, PVC ANTICHAMAS, LARGURA DE 19MM E ESPESSURA DE 0,15MM.	3M	R\$ 2,14	R\$ 6.420,00
33	100	PEÇA	PLUGUE TERMOPLÁSTICO MACHO + FÊMEA 10A 250V.	FAME	R\$4,40	R\$ 440,00
36	200	PEÇA	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PROJEÇÃO DE 3000MM, DIÂMETRO 2 1/2" .	OLIVO	R\$98,00	R\$ 19.600,00
39	100	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRAÇADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 180MM.	OLIVO	R\$19,90	R\$1.990,00
40	100	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRAÇADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 210MM.	OLIVO	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
41	100	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRAÇADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 220MM.	OLIVO	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00

42	100	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRAÇADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 240MM.	OLIVO	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
46	3.000	PEÇA	REATOR EXTERNO, VS/MVM 70W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO, GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 - 220V/60HZ, COM SELO PROCEL/INMETRO.	PERFECT	R\$ 31,58	R\$ 94.470,00
49	800	UNIDADE	REFLETOR DE LED 200W 6500K	PERFECT	R\$140,00	R\$
			BIVOLT.			112.000,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 605.745,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°039/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: RSDC COMERCIAL EIRELI ME;
03 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2051/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 039/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
22	6.000	PEÇA	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W/220V, BASE E-40, BULBO ELIPSOIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 34.000 LM, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 3.700º K, DIÂMETRO: 120MM, COMPRIMENTO MÁXIMO: 290 MM, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 15.000 HORAS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	IDEAL MH-BU 400E40	R\$30,00	R\$180.000,00
44	5.000	UNIDADE	REATOR EXTERNO, VS/MVM 400W COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 220V/60HZ - COM SELO PROCEL/INMETRO.	IDEAL SO400EA2 6OPRO GALVANIZ ADO OU M0400EA 26 GALVANIZ ADO	R\$ 55,99	R\$ 279.950,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 459.950,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°039/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA;
03 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2051/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 039/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	6.000	METRO	CABO FLEX 750 V 10 MM PRETO.	VOLTFLEX	R\$ 3,93	R\$23.580,00
09	4.000	UNIDADE	CORDÃO PARALELO 2X4MM BRANCO	VOLTFLEX	R\$ 2,79	R\$ 11.160,00
14	15	UNIDADE	WEG CONTACTOR CWM 32 10 220W.	METALTE X	R\$86,00	R\$ 1.290,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 36.030,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº039/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI;
03 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Eletricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2051/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 039/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	2.500	UNIDADE	LÂMPADA LED 15W 127V, BOCAL 27.	EMPALUX	R\$ 9,42	R\$ 23.550,00
04	3.000	METRO	CABO PP 500V 2 X 2.5 MM.	CORFIO	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
07	2.000	UNIDADE	CONECTOR PERFORANTE CDP -95 16 A95 MM.	INCESA	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
08	6.000	METRO	CORDÃO PARALELO 2X2 5MM BRANCO	CORFIO	R\$ 1,91	R\$ 11.460,00
21	200	PEÇA	BOCAL / SOQUETE PORCELANA BRANCO. CONTATOS EM LATÃO. FIO ATÉ 4,0 MM². TEMPERATURA MÁXIMA:350º C. CORRENTE MÁXIMA: 16A. POTÊNCIA MÁXIMA: 1000W. TENSÃO: 500VAC. TENSÃO DE ACENDIMENTO MÁXIMA: 5KV. BASE E-40.	DECORLUX	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
26	4.000	METRO	FIO DE COBRE FLEXIVEL, PARALELO, 300V, PVC/700°C, DE (2X2,5MM2). COM SELO INMETRO.	CORFIO	R\$ 1,91	R\$ 7.640,00
28	5.000	PEÇA	BASE PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÊ FOTOELÉTRICO: PARA USO EM LOCAL EXTERNO, FIO COM DIÂMETRO DE 1,5MM² E 25CM DE COMPRIMENTO BASE AJUSTÁVEL.	Exatron	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
30	400	PEÇA	ADAPTADOR PORCELANA BASE E-40 P/ E-27.	Decorlux	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
32	200	PEÇA	BOCAL DE PORCELANA PARA LÂMPADA BASE E40.	Decorlux	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
34	100	PEÇA	PLUGUE TERMOPLÁSTICO MACHO + FÊMEA 20A 250V.	Voltim	R\$ 5,00	R\$ 500,00
35	200	PEÇA	BRAÇO RETO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PROJEÇÃO DE 1000MM, DIÂMETRO 3/4" E SAPATA 260MM.	JRC	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
37	400	PEÇA	PARAFUSO FRANCÊS EM AÇO GALVANIZADO 5/8", ROSCA INFINITA, 8CM COM PORCA.	Olivo	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
38	100	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRACADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 150MM.	Olivo	R\$ 18,28	R\$ 1.828,00
43	100	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRACADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 250MM.	Olivo	R\$ 23,88	R\$ 2.388,00
47	3.000	METRO	CABO PARALELO COBRE 2,5MM.	Corfio	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
48	100	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR METÁLICA VERDE 400W, BOCAL E40, TUBULAR	Empalux	R\$ 45,75	R\$ 4.575,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 110.761,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº039/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
03 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2051/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 039/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
31	200	PEÇA	ADAPTADOR PORCELANA BASE E-27 P/ E-40.	FOXLUZ	R\$7,49	R\$ 1.498,00
45	7.000	UNIDADE	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 70W/220V/E-27, CLARA, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA 3.000ºK, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, VIDA ÚTIL MÍNIMA 10.000HORAS. TUBO: ELIPSOIDAL - DIÂMETRO: 55MM - COMPRIMENTO MÁXIMO: 144 MM. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL - NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 - NBR/IEC 60662 E IEC 60662 - MBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	LUMER	R\$23,00	R\$ 161.000,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 162.498,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº039/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI;
03 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Eletricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2051/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 039/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	2.500	UNIDADE	LÂMPADA LED 15W 127V, BOCAL 27.	EMPALUX	R\$ 9,42	R\$ 23.550,00
04	3.000	METRO	CABO PP 500V 2 X 2.5 MM.	CORFIO	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
07	2.000	UNIDADE	CONECTOR PERFORANTE CDP -95 16 A95 MM.	INCESA	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
08	6.000	METRO	CORDÃO PARALELO 2X2 5MM BRANCO	CORFIO	R\$ 1,91	R\$ 11.460,00
21	200	PEÇA	BOCAL / SOQUETE PORCELANA BRANCO. CONTATOS EM LATÃO. FIO ATÉ 4,0 MM². TEMPERATURA MÁXIMA:350º C. CORRENTE MÁXIMA: 16A. POTÊNCIA MÁXIMA: 1000W. TENSÃO: 500VAC. TENSÃO DE ACENDIMENTO MÁXIMA: 5KV. BASE E-40.	DECORLUX	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
26	4.000	METRO	FIO DE COBRE FLEXIVEL, PARALELO, 300V, PVC/700°C, DE (2X2,5MM2). COM SELO INMETRO.	CORFIO	R\$ 1,91	R\$ 7.640,00
28	5.000	PEÇA	BASE PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÊ FOTOELÉTRICO: PARA USO EM LOCAL EXTERNO, FIO COM DIÂMETRO DE 1,5MM² E 25CM DE COMPRIMENTO BASE AJUSTÁVEL.	Exatron	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
30	400	PEÇA	ADAPTADOR PORCELANA BASE E-40 P/ E-27.	Decorlux	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
32	200	PEÇA	BOCAL DE PORCELANA PARA LÂMPADA BASE E40.	Decorlux	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
34	100	PEÇA	PLUGUE TERMOPLÁSTICO MACHO + FÊMEA 20A 250V.	Voltim	R\$ 5,00	R\$ 500,00
35	200	PEÇA	BRAÇO RETO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PROJEÇÃO DE 1000MM, DIÂMETRO 3/4" E SAPATA 260MM.	JRC	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00

37	400	PEÇA	PARAFUSO FRANCÊS EM AÇO GALVANIZADO 5/8", ROSCA INFINITA, 8CM COM PORCA.	Olivo	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
38	100	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRACADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 150MM.	Olivo	R\$ 18,28	R\$ 1.828,00
43	100	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRACADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 250MM.	Olivo	R\$ 23,88	R\$ 2.388,00
47	3.000	METRO	CABO PARALELO COBRE 2,5MM.	Corfio	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
48	100	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR METÁLICA VERDE 400W, BOCAL E40, TUBULAR	Empalux	R\$ 45,75	R\$ 4.575,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 110.761,00

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BIOTA CONSTRUÇÕES

SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA;
OBJETO PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO PARA REALIZAR REFORMA DO TELHADO DO HOSPITAL DA MULHER;
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS;
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: CÓD. REDUZIDO Nº 934
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03060/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA.
OBJETO: PARA REAJUSTE DO DOS LEITOS DE ENFERMARIA (RUE) E CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS CONSTANTE NO CONVÊNIO 001/2019
VALOR MENSAL: 646.354,15 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 829
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07254/2019

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de ABRIL de 2020 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ONDE SE LÊ:

Processo	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
03810/2020/202	DISPENSA	20/04/2020	ALQUILAB PHARMA MANIPULAÇÃO LTDA EPP	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150 MG	R\$ 8.100,00

LEIA- SE:

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
03810/2020/202	DISPENSA	15/05/2020	ALQUILAB PHARMA MANIPULAÇÃO LTDA EPP	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150 MG	R\$ 8.100,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

COMUNICADO

Auto de infração: 2020.VC.018
 Processo: 02138/2020
 Nome: Otoniel Gonçalves Filho
 End.: Rua Francisco de Melo, 286 - Vila Nova
 Inscrição predial: 201094
 Relatório: Informamos que em função do Proc. n. 02138/2020, foi inscrito em dívida ativa o Auto de Infração n. 2020.VC.018 na inscrição 201094.
 Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
 Atuado pela autoridade fiscal: Rogério Andrade, mat.: 6619

COMUNICADO

Auto de infração: 2020.VC.018
 Processo: 02138/2020
 Nome: Otoniel Gonçalves Filho
 End.: Rua Francisco de Melo, 286 - Vila Nova
 Inscrição predial: 201094
 Relatório: Informamos que em função do Proc. n. 02138/2020, foi inscrito em dívida ativa o Auto de Infração n. 2020.VC.018 na inscrição 201094.

Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).

Atuado pela autoridade fiscal: Valdeci Correa, mat.: 6562

Publicação por edital

Auto de infração: 2020.RM.026
 Processo: 03070/2020
 Nome: Luciano Carlos de Souza
 End.: Rua José Hauegem, 16 - Residencial Cristo Redentor
 Inscrição predial: 68081
 Relatório: Por não atender a intimação 2019.LS.373 - 23/1/19 - PROCESSO 1229/19.
 Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.
 Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
 Atuado pela autoridade fiscal: Rafael M. de Oliveira, mat.: 13420

Publicação por edital

Auto de infração: 2020.RM.031
 Processo: 03069/2020
 Nome: Manoel Paula Quintino
 End.: Av. Waldomiro Peres Gonçalves, 1837/09 - Ponte Alta
 Inscrição predial: 29808
 Relatório: Por não atender a intimação 2019.LS.514 - 07/06/19 - PROCESSO 07856/19.
 Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.
 Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
 Atuado pela autoridade fiscal: Rafael M. de Oliveira, mat.: 13420

Publicação por edital

Auto de intimação: 2020.VC.205

Processo: 03727/2020

Nome: Cecilia Rocha Soares

End.: Rua Adolpho Klotz, lote/quadra 2/F - Santa Rosa

Inscrição predial: 21323

Relatório: Fica intimado a terrar buracos que foram feitos no terreno localizado acima, pois os mesmos podem ser focos de vetores da dengue. Prazo de 3 dias para dar início aos serviços

Atuado pela autoridade fiscal: Valdecir Correa, mat.: 6562

Publicação por edital

Auto de infração: 2020.RM.025

Processo: 03048/2020

Nome: Manoel Paula Quintino

End.: Av. Waldomiro Peres Gonçalves, 11 - Ponte Alta

Inscrição predial: 29807

Relatório: Por não atender a intimação 2019.LS.514 - 07/06/19 - PROCESSO 07856/19.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.

Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).

Atuado pela autoridade fiscal: Rafael M. de Oliveira, mat.: 13420

Publicação por edital

Auto de infração: 2020.RA.030

Processo: 04429/2020

Nome: Joaberson da Silva Castro

End.: Rua Antonio Elias AArbex, lote 731 - Boa Vista II

CPF: 056.721.707-81

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não cumprimento do auto de intimação n. 2020.RA.017 de 9/3/20 - para proceder com a demolição do imóvel que esta sendo construído no prazo de 72 horas. E não possuir licença da PMBM. E desrespeitar reiteradamente o auto de embargo 2019.VC.301 - conforme disposto no Art.º 126.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.

Valor da multa: R\$ 67.772,16 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

Atuado pela autoridade fiscal: Rogério Andrade, mat. 6619



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/2019;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BIOTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA;

OBJETO PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO PARA REALIZAR REFORMA DO TELHADO DO HOSPITAL DA MULHER;

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS;

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: CÓD. REDUZIDO Nº 934

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03060/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA.

OBJETO: PARA REAJUSTE DO DOS LEITOS DE ENFERMARIA (RUE) E CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS CONSTANTE NO CONVÊNIO 001/2019

VALOR MENSAL: 646.354,15 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS, TREZENTOS

E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 829

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07254/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO Nº 004/2019

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

02- CONTRATADO: Clínica Nossa Senhora das Graças de Barra Mansa LTDA.

03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 004/2019 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos nas especialidades de endocrinologia, geriatria, psiquiatria, ortopedista, otorrinolaringologista, cardiologia, neurologia, ginecologia e fonoaudiologia.

04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

06- PRAZO: 12 (doze) Meses.

07- NOTA DE EMPENHO: 95.

08- DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020.

09- PROCESSO Nº: 02569/2019-0.

10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo 02564/2020-0, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de credenciamento n. 002/2019, este publicado em 01 de outubro de 2019 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1123, e conforme parecer da consultoria jurídica, **Fis. nº 21 a 24** do processo administrativo Nº 09928/2019-0. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços internos de atendimento nutricional. Pessoa Física a ser adjudicada: **PRISCILA VIEIRA LOURENÇO DOS REIS, CPF: 091.008.717-29, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 08 de maio de 2020.

Maria Clara Moreno Reis
ENCARREGADA DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 08 de maio de 2020.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo 00640/2020-0, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de credenciamento n. 002/

2019, este publicado em 01 de outubro de 2019 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – N° 1123, e conforme parecer da consultoria jurídica, Fls. n° 21 a 24 do processo administrativo N° 09928/2019-0. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços internos de atendimento de cardiologia. Pessoa Física a ser adjudicada: **SUELEN RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 112.322.207-01, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 08 de maio de 2020.

Maria Clara Moreno Reis
ENCARREGADA DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 08 de maio de 2020.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Fae Sistemas de Medição S/A;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Hidrômetros;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.993/2019;
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
07	11.000	UN	18372 - HIDRÔMETRO QMAX 1,5M³/H, diâmetro 3/4" UNIJATO Unijato, classe metrológica b, Blindagem magnética – proteção contra influência de campo magnético extremo ou sistema de detecção de tentativa de fraude, relógio inclinado 45º, cúpula totalmente em vidro, protegendo a parte superior e lateral da relógio. Relógio tipo seca; hermeticamente selada, com base totalmente ou anelada em latão, giratória, com ou sem limitador de rotação. Mostrador orientável a 360º, com limitador de rotação, tendo sua base de sustentação inteira em latão, sem conexões, pintado na cor azul del rey, Sigla do SAAEBM gravada em baixo relevo nos dois lados da carcaça, acima da numeração de série, Logomarca do SAAEBM impressa na parte superior do mostrador, lacre do inmetro na válvula de ajuste, totalizando máxima 9.999m³. Transmissão magnética entre a câmara de medição e a relógio. Turbina em polipropileno natural, sem adição de pigmentação ou corante. Etiqueta com número ho hidrômetro e código de barras do mesmo, colada na parte inferior da cúpula, para que possa ser retirada e transferida para O.S. Marca: FAE	R\$74,50	R\$819.500,00
			18373 - HIDRÔMETRO QMAX 3 M³/HR, diâmetro 3/4", MULTIJATO. Hidrômetro de Qmax 3 m³/h, diâmetro 3/4". Multijato. Classe metrológica B. Cúpula totalmente		

08	200	UN	em vidro, protegendo a parte superior e lateral da relógio. Relógio tipo seca; hermeticamente selada, com base totalmente ou anelada em latão, giratória, com ou sem limitador de rotação. Sem conexões. Totalização máxima 9.999 m³. Transmissão magnética entre a câmara de medição e a relógio. Blindagem magnética – proteção contra influência de campo magnético extremo ou sistema de detecção de tentativa de fraude. Turbina em polipropileno natural, sem adição de pigmentação ou corante. Carcaça na cor azul del rey. Logomarca do SAAEBM impressa na parte superior do mostrador. Sigla do SAAEBM gravada em baixo relevo nos dois lados da carcaça. Etiqueta com número ho hidrômetro e código de barras do mesmo, colada na parte inferior da cúpula, para que possa ser retirada e transferida para O.S. Lacre do INMETRO na válvula de ajuste. Marca: FAE	R\$82,00	R\$16.400,00
09	200	UN	18374 - HIDRÔMETRO QMAX 5M³/H, diâmetro 3/4" MULTIJATO Hidrômetro qmax 5 m³/h, diâmetro 3/4", multijato. Magnético, classe metrológica B. Blindagem magnética – proteção contra influência de campo magnético extremo ou sistema de detecção de tentativa de fraude. Relógio inclinado 45º, cúpula totalmente em vidro ou policarbonato, protegendo a parte superior e lateral da relógio. Relógio tipo seca; hermeticamente selada, com base totalmente ou anelada em latão, giratória, com ou sem limitador de rotação. Mostrador orientável a 360º, com limitador de rotação, tendo sua base de sustentação inteira em latão. Sem conexões. Pintado na cor azul del rey Sigla do SAAEBM gravada em baixo relevo nos dois lados da carcaça, acima da numeração de série. Logomarca do SAAEBM impressa na parte superior do mostrador. Lacre do inmetro na válvula de ajuste. Transmissão magnética entre a câmara de medição e a relógio. Turbina em polipropileno natural, sem adição de pigmentação ou corante. Etiqueta com número ho hidrômetro e código de barras do mesmo, colada na parte inferior da cúpula, para que possa ser retirada e transferida para O.S. Totalização máxima 9.999m³. Marca: FAE	R\$87,00	R\$17.400,00
Valor Total *****				R\$853.300,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Lao Industria Ltda;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Hidrômetros;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.993/2019;
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
03	30	UN	18376 - HIDROMETRO QMAX 10M³/H diâmetro 1" MULTIJATO Hidrômetro qmax 10 m³/h, diâmetro 1", multijato, magnético. Classe metrológica B ou C. Blindagem magnética – proteção contra influência de campo magnético extremo ou sistema de detecção de tentativa de fraude. Relógio inclinado 45º ou plana. Cúpula em vidro ou policarbonato, protegendo a parte superior e lateral da relógio. Relógio tipo seca; hermeticamente selada, com base totalmente ou anelada em latão, giratória, com ou sem limitador de rotação. Mostrador orientável a 360º, com limitador de rotação, tendo sua base de sustentação inteira em latão. Sem conexões. Pintado na cor azul del rey. Sigla do SAAEBM gravada em baixo relevo nos dois lados da carcaça, acima da numeração de série. Logomarca do SAAEBM impressa na parte superior do mostrador. Lacre do inmetro na válvula de ajuste. Transmissão magnética entre a câmara de medição e a relógio. Turbina em polipropileno natural, sem adição de pigmentação ou corante. Etiqueta com número ho hidrômetro e código de barras do mesmo, colada na parte inferior da cúpula, para que possa ser retirada e transferida para O.S. Totalização máxima 9.999m³. Marca: LAO	R\$310,00	R\$9.300,00

04	40	UN	18377 - HIDROMETRO QMAX 20M ³ /H diâmetro 1 1/2" MULTIJATO Hidrômetro qmax 20 m ³ /h. Diâmetro 1 1/2". Multijato. Magnético. Classe metrológica B ou C. Blindagem magnética – proteção contra influência de campo magnético extremo ou sistema de detecção de tentativa de fraude. Relojoaria inclinada 45º ou plana. Cúpula totalmente em vidro ou policarbonato. Protegendo a parte superior e lateral da relojoaria. Relojoaria tipo seca; hermeticamente selada, com base totalmente ou anelada em latão, giratória, com ou sem limitador de rotação. Mostrador orientável a 360º, com limitador de rotação, tendo sua base de sustentação inteira em latão. Sem conexões. Pintado na cor azul del rey. Sigla do SAAEBM gravada em baixo relevo nos dois lados da carcaça, acima da numeração de série. Logomarca do SAAEBM impressa na parte superior do mostrador. Lacre do inmetro na válvula de ajuste. Transmissão magnética entre a câmara de medição e a relojoaria. Turbina em polipropileno natural, sem adição de pigmentação ou corante. Etiqueta com número do hidrômetro e código de barras do mesmo, colada na parte inferior da cúpula, para que possa ser retirada e transferida para O.S. Totalização máxima 9.999m ³ Marca: LAO	R\$370,00	R\$14.800,00
05	03	UN	18378 - HIDROMETRO QMAX 30M ³ /H diâmetro 2" MULTIJATO Hidrômetro qmax 30 m ³ /h. diâmetro 2". Multijato. Magnético. Classe metrológica B ou C. Blindagem magnética – proteção contra influência de campo magnético extremo ou sistema de detecção de tentativa de fraude. Relojoaria inclinada 45º ou plana. Cúpula totalmente em vidro ou policarbonato. Protegendo a parte superior e lateral da relojoaria. Relojoaria tipo seca; hermeticamente selada, com base totalmente ou anelada em latão, giratória, com ou sem limitador de rotação. Mostrador orientável a 360º, com limitador de rotação, tendo sua base de sustentação inteira em latão. Sem conexões. Pintado na cor azul del rey. Sigla do SAAEBM gravada em baixo relevo nos dois lados da carcaça, acima da numeração de série. Logomarca do SAAEBM impressa na parte superior do mostrador. Lacre do inmetro na válvula de ajuste. Transmissão magnética entre a câmara de medição e a relojoaria. Turbina em polipropileno natural, sem adição de pigmentação ou corante. Etiqueta com número do hidrômetro e código de barras do mesmo, colada na parte inferior da cúpula, para que possa ser retirada e transferida para O.S. Totalização máxima 9.999m ³ Marca: LAO	R\$900,00	R\$2.700,00
06	100	UN	18375 - HIDROMETRO QMAX 7M ³ /H, diâmetro 1" MULTIJATO Hidrômetro qmax 7 m ³ /h, diâmetro 1", multijato. Magnético. Classe B ou C. Blindagem magnética – proteção contra influência de campo magnético extremo ou sistema de detecção de tentativa de fraude. Relojoaria inclinada 45º ou plana. Cúpula em vidro ou policarbonato. Protegendo a parte superior e lateral da relojoaria. Relojoaria tipo seca; hermeticamente selada, com base totalmente ou anelada em latão, giratória, com ou sem limitador de rotação. Mostrador orientável a 360º, com limitador de rotação, tendo sua base de sustentação inteira em latão. Sem conexões. Pintado na cor azul del rey. Sigla do SAAEBM gravada em baixo relevo nos dois lados da carcaça, acima da numeração de série. Logomarca do SAAEBM impressa na parte superior do mostrador. Lacre do inmetro na válvula de ajuste. Transmissão magnética entre a câmara de medição e a relojoaria. Turbina em polipropileno natural, sem adição de pigmentação ou corante. Etiqueta com número do hidrômetro e código de barras do mesmo, colada na parte inferior da cúpula, para que possa ser retirada e transferida para O.S. Totalização máxima 9.999m ³ Marca: LAO	R\$ 366,45	R\$36.645,00
VALOR TOTAL *****			R\$63.445,00		

06 – VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 792/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE ANUAL

(Artigo 40, Inciso XI do da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações)

CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA SOB A MODALIDADE DE PARCERIA PÚBLICO- PRIVADA

De acordo com o previsto na cláusula décima quinta do contrato acima mencionado, referente a Concessão Administrativa, Processo Administrativo n. 1.492/2020, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ** e a empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE BARRA MANSÁ S/A**, que tem como objeto **IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO COMPLEXO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SITUADO EM BARRA MANSÁ**, de acordo com a manifestação da **COMISSÃO DE CÁLCULOS** fls 09 a 11 e **PARECER JURIDICO** às fls. 12 e 14, fica o valor unitário por tonelada do objeto deste certame revisado para **R\$37,58 (Trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**.

Portanto, eu, **Fanuel Fernando de Paula Faria**, autorizo na forma da lei a revisão do valor registrado, devendo ser comunicado a **CONTRATADA** referente ao novo valor pactuado.

Barra Mansa/RJ, 18 de MAIO de 2020.

Fanuel Fernando de Paula Faria
DIRETOR EXECUTIVO – SAAE BM

EXTRATO DO CONTRATO N. 032/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Contech Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda;

03 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Calibração e Manutenção Corretiva de Macromedidores, sensores de vazão e medidores de nível;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 44.220,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos e vinte reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.847/2019;

08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N. 039/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda;

03 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Cozinha Industrial;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº017/2020 com fundamento legal na Lei nº10.520/2002, Lei nº8.666/93 e LC nº123/06 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$5.376.932,30 (Cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.264/2020;

08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2020.

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2020 ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ - SAAE/BM E A EMPRESA ALIANÇA SERVE BEM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ-SAAE/BM e a **ALIANÇA SERVE BEM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, ambos já devidamente qualificados no contrato original acima referenciada, firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais, por este instrumento acordam em **RERRATIFICAR** o contrato nº 034/2020 tendo em vista a correção abaixo efetuada:

DE:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO:

O prazo do presente serviço é de **12 (DOZE) MESES**, iniciando-se EM **03 DE ABRIL DE 2020** e término em **03 DE ABRIL DE 2021**.

PARA:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO:

O prazo do presente serviço é de **40 (QUARENTA) DIAS**, iniciando-se EM **03 DE**

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 031/2019.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda;

03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

ABRIL DE 2020 e término em 13 DE MAIO DE 2020.

DA RERRATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preços, permanecerão válidas e inalteradas.

DA PUBLICAÇÃO

O SAAE/BM providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no prazo de vinte dias a contar da data de assinatura deste termo, no Diário Oficial do Município de Barra Mansa.

Barra Mansa-RJ., 04 de MAIO de 2020.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
p/ Saae

LEONARDO DE OLIVEIRA GHIRLINZONE DA ROCHA
p/ Contratada

TESTEMUNHAS:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 061/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 306/2019-FPS BM que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora **ENIETE ANDRADE DA CONCEIÇÃO.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.04.17333P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/ c artigo 40, §5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 306/2019-FPS BM que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora ENIETE ANDRADE DA CONCEIÇÃO efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 11131, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.325,02 (**TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.278,86
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/83	R\$ 511,54
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93	R\$ 191,82
Nível Universitário (10%)	Lei 2938/97 c/c art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 127,88
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003	R\$ 1.214,92
TOTAL		RS 3.325,02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 08 de maio de 2020.

ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 068/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE**

CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **LÚCIA HELENA FAJARDO ROSA GILBERTO.**” **O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17443P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. LÚCIA HELENA FAJARDO ROSA GILBERTO efetiva no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula 11937, Nível “39”, Referência “08”, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 8.878,43 (**OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4389/2014	R\$ 1.433,12
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 667,99
Adicional Especial (20%)	Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 286,62
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterado pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 257,65
ADI CC-1	Art. 37 da Lei 1718/83 c/c art. 1º, alínea “a” da Lei 2939/97	R\$ 475,45
Grat. Prod. Fiscal	Art. 9º, parágrafo único da Lei 3882/2010	R\$ 5.757,60
TOTAL		RS 8.878,43

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 20 de maio de 2020.

ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 057/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **TANIA MARIA DELFINO.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.17383P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. TANIA MARIA DELFINO efetiva no cargo de Servente, matrícula 6695, Nível “06”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.127,27 (**UM MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 777,43
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 349,84
TOTAL		RS 1.127,27

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 06 de maio de 2020.

ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM